



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



DECRETO MUNICIPAL Nº. 123/2020, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre a atualização dos membros da Comissão Municipal de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação e Arquivo Público Municipal e da Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação e dá outras providências”.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Diante da implantação da Gestão da Transparência Pública Municipal de Arquivo Público Municipal e o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC nos termos da Lei Municipal nº. 2.400, de 23 de Maio de 2013; Lei Federal nº. 12.527, de 18 de Novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informação previsto no inciso XXXIII do caput do artigo 5º, no inciso II do § 3º do artigo 37 e no § 2º do artigo 216, todos da Constituição Federal e nos termos do Decreto Estadual nº. 59.161, de 08 de Maio de 2013; e que constituiu a Comissão Municipal de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação e Arquivo Público Municipal e a Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação, através do Decreto 100/2013, de 05 de Julho de 2013.

Art. 2º - Ficam atualizados e empossados, dentro dos respectivos segmentos, para constituírem a Comissão Municipal de Avaliação e Monitoramento do Acesso à Informação e Arquivo Público Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.400, de 23 de Maio de 2013, nomeados através do Decreto 100/2013, de 05 de Julho de 2013.

- Membros Servidores Públicos Municipais:

a) - Diretoria de Assuntos Jurídicos:

- Cintia de Andrade Lima

b) - Divisão de Contabilidade:

- Cristiani Aparecida Bossolani Silvério





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



c) - Diretoria Municipal de Cultura:

- Wagner Ferrari

d) - Secretaria Municipal de Governo e Administração

- Ivan Soares Baldi

e) - Câmara Municipal de Tabapuã:

- Gustavo Antonietti

f) - Representantes das Entidades Cívicas:

- Milton da Cruz –

- Gilmar José de Carvalho –

- Rosangela Maria Franzotti da Cruz

- Leandro Perpétuo Baratella -

Art. 3º - Ficam atualizados e empossados, dentro dos respectivos segmentos, para constituírem a Comissão Mista de Julgamento de Recursos de Acesso à Informação, em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.400, de 23 de Maio de 2013, nomeados através do Decreto 100/2013, de 05 de Julho de 2013.

a) - Presidente: Diretoria de Assuntos Jurídicos

- Cintia de Andrade Lima

- Membros e Suplentes:

b) - Gabinete do Prefeito Municipal:

- Nilton Meireli

- José Ricardo Fachin





PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33



c) - Secretaria de Administração e Governo:

- Mariana Ruiz Ianez Oliveira
- Cláudio Humberto Boldrin

d) - Divisão de Contabilidade:

- Cristiani Aparecida Bossolani Silvério
- Tatiana Martins Possamai Rodrigues

Art. 4º. - Fica ainda designado o Servidor **Cláudio Humberto Boldrin**, habilitado para receber as mensagens geradas através do “Fale Conosco” do Portal da Transparência Municipal, bem como apresentar aos departamentos competentes as referidas solicitações.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 18 dias do mês de Setembro de 2020.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

